



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 5.021**  
**De 21 de maio de 1998**

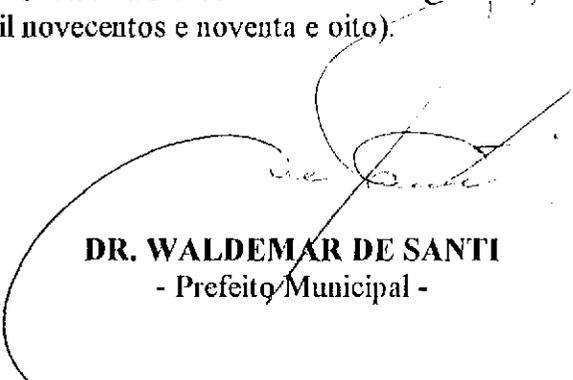
Denomina Rua Dolores Malavolta, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de maio de 1998, promulga a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA DOLORES MALAVOLTA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "03" do loteamento denominado Jardim Padre Anchieta, como início na Avenida Vicente Gullo e término na Avenida Júlio Prestes de Albuquerque do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 21(vinte um) de maio de 1.998 (mil novecentos e noventa e oito).



**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("RB").